

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL EM LAGES/SC

BOLETIM INTERNO Nº 37-2025

2 de outubro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO N° 37 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E ENSINO

COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO Nº 147/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00016611/2025]

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

No dia 19/09/2025, responde pelo Comando do 5ºBBM – Lages, o Maj BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a Ten Cel BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATISTI, em razão de afastamento de correntede adiantamento do gozo de férias e recompensa (SGPe CBMSC 00021621/2025).

- 1. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM:
- 2. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO

DESPACHO Nº 152/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00022460/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias à Ten Cel BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI, do 5°BBM – Lages, por 5 (cinco) dias, a contar de 13 de outubro de 2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3° da Portaria

n°242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

- 2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
- 3. Inserir SIGRH.
- 4. Arquivar.

Lages, data da assinatura digital

Tenente-Coronel BM ANDRE LUIS HACH PRATTS Respondendo pelo Comando da 2ª Região Bombeiro Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 272/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00021744/2025]

- 1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3° Sgt BM CTISP Mtcl 922665-6 Ulisses Antônio Macedo Laurentino do 3º/3º/1ª/5ºBBM Correia Pinto Aeroporto, por 3 (três) dias, a contar de 04/10/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3° da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
- 3. Solicitar a publicação em BI.
- 4. Inserir SIGRH.
- 5. Arquivar.

Lages, 23 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO N° 215

Referência: [SGPe CBMSC 00014701/2025]

- 1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM, Mtcl 929141-5 Éder Madruga, do 1º/3ª/5ºBBM Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/10/2025, de acordo com o Art.69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria n°310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Solicitar a publicação em BI.
- 4. Inserir SIGRH.
- 5. Arquivar.

Lages, 15 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 277/2025

Referência: [SGPe CBMSC 22324/2025]

- 1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 90 (noventa) dias, a contar de 05/09/2025 em favor do Sd BM Mtcl 692304-6 Lucas Marcos Lima, do 1º/4º/2ª/5ºBBM Bom Retiro, homologado pela Maj PM Med Ariana Weber, da Formação Sanitária da APMT, conforme o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 05/09/25."
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1°, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria n° 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Solicitar a publicação em BI.
- 4. Inserir SIGRH.
- 5. Arquivar.

Lages, 2 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 146/2025

Referência: ['

- 1. Concedo à Ten Cel BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti, do 5°BBM Lages, 1 (um) dia de licença à título de recompensa no dia 19/09/2025, conforme o inciso IV do § 1° do Art.154 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto n° 12.112, de 16 de setembro de 1980.
- 2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
- 3. Inserir SIGRH.
- 4. Arquivar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO

Com elevado apreço e reconhecimento, registramos nossos sinceros elogios aos Bombeiros Militares e Comunitários do 5ºBBM, que, no dia 24 de setembro de 2025, participaram do Simulado de Resgate Veicular (RVE), promovido em parceria com o SAMU, no CAV/UDESC – Centro de Ciências Agroveterinárias.

Destacamos a exemplar atuação dos participantes: Bombeiros militares 1º Sgt MT Mtcl 929107-5 Andrino Costa, 3º Sgt BM Mtcl 383063-2 Graziela Souza Formiga de Aguiar, Al Sgt BM Mtcl 931666-3 Luciano Warth Silva Rangel, Cb BM Mtcl 929457-0 Daniele da Silva Westphal, Cb BM Mtcl 933556-0 Maqueli Lessa de Matos bem como dos Bombeiros Comunitários; BC Andresa de Liz Lucrécio, BC Guilherme Donida de Liz, BC Narciso Borges de Oliveira, BC Hevily Abreu, BC Viviane do Amaral Pites e BC Sabrina Bornhausen Branco.

Os BMs e BCs demonstraram elevado profissionalismo, proatividade, pronta resposta e eficiente coordenação nas ações simuladas, que envolveram atendimento a vítimas em veículos acidentados, resgate e transporte seguro ao atendimento médico, evidenciando o alto nível de preparo técnico, disciplina e comprometimento da equipe.

O simulado, transcorreu dentro da normalidade, reforçando a importância da preparação constante e da atuação exemplar dos nossos bombeiros. Assim, parabenizo a todos pelo desempenho destacado e pelo compromisso com a vida e a segurança da comunidade. Individual averbice.

Lages 2 de outubro de 2025,

1° Tenente BM RAMMON NUNES BORGES Comandante do 1°/1ª/5°BBM

Ouartel do 5° Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 2 de outubro de 2025

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 332HJHD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 03/10/2025 às 14:39:02 Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000705/2025 e o código 332HJHD5 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.